



# BOLETIM OFICIAL

## SUPLEMENTO

---

### **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

#### **Decreto Presidencial n.º 13/2026**

É exonerado do cargo de Primeiro-Ministro o José Ulisses de Pina Correia e Silva. 2

#### **Decreto Presidencial n.º 14/2026**

É nomeado para o cargo de Primeiro-Ministro o Francisco Avelino Vieira de Carvalho. 3

#### **Decreto Presidencial n.º 15/2026**

São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, para os cargos a seguir indicados. 4

## **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

### **Decreto Presidencial n.º 13/2026 de 19 de junho**

**Sumário:** É exonerado do cargo de Primeiro-Ministro o José Ulisses de Pina Correia e Silva.

Nos termos do artigo 192.º, n.º 2 da Constituição da República, o Presidente da República decreta o seguinte:

#### **Artigo 1.º**

É exonerado do cargo de Primeiro-Ministro o Dr. JOSÉ ULISSES DE PINA CORREIA E SILVA.

#### **Artigo 2.º**

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Cidade da Praia, aos 19 de junho de 2026.

O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES.

## **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

### **Decreto Presidencial n.º 14/2026 de 19 de junho**

**Sumário:** É nomeado para o cargo de Primeiro-Ministro o Francisco Avelino Vieira de Carvalho.

Ouvidas as forças políticas com assento na Assembleia Nacional e tendo em conta os resultados das eleições de 17 de maio de 2026;

Usando da competência conferida pela alínea i) do n.º 1 do artigo 135.º e pelo n.º 1 do artigo 194.º da Constituição da República, o Presidente da República decreta o seguinte:

#### **Artigo 1.º**

É nomeado para o cargo de Primeiro-Ministro o Dr. FRANCISCO AVELINO VIEIRA DE CARVALHO.

#### **Artigo 2.º**

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Cidade da Praia, aos 19 de junho de 2026.

O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Decreto Presidencial n.º 15/2026  
de 19 de junho**

**Sumário:** São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, para os cargos a seguir indicados.

Usando da competência conferida pela alínea d) do n.º 2 do artigo 135º e pelo n.º 2 do artigo 194.º da Constituição da República, o Presidente da República decreta o seguinte:

**Artigo 1º**

São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, para os cargos a seguir indicados, os seguintes cidadãos:

- **Francisco Avelino Vieira de Carvalho**, Ministro das Finanças;
- **Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva**, Ministro da Justiça, Presidência do Conselho de Ministros, Assuntos Parlamentares e Comunicação Social;
- **Carlos Sena Teixeira**, Ministro da Administração Interna;
- **Manuel Augusto Lima Amante da Rosa**, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Comunidades e Defesa Nacional;
- **Carlos Alberto dos Santos Tavares**, Ministro das Infraestruturas, Habitação e Ordenamento do Território;
- **João do Carmo Brito Soares**, Ministro dos Transportes e Mar;
- **Adelsia de Jesus Mendes Almeida**, Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho;
- **António Manuel da Graça Baptista**, Ministro da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital;
- **Lúcio Miranda Fernandes**, Ministro da Saúde;
- **Arnaldo Jorge Mendes de Brito**, Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação;
- **Eveline Nair Monteiro Ramos**, Ministra da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas;
- **António Augusto Sequeira Duarte**, Ministro da Cultura, Industrias Criativas, Juventude e Desporto;
- **José Casemiro Barbosa Gomes de Pina**, Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização;
- **Carlos Alberto Ramos Varela**, Ministro do Ambiente, Ação Climática e Energia;
- **José Carlos Moniz Varela**, Ministro da Coordenação de Projetos Especiais e Acesso a Fundos;
- **Maria José Pereira Lopes**, Secretária de Estado das Finanças;
- **Artur Jorge da Conceição Tavares da Veiga**, Secretária de Estado da Saúde;

- **José Manuel Gomes Pimenta Lima**, Secretário de Estado do Turismo.

### **Artigo 2º**

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Cidade da Praia, aos 19 de junho de 2026

O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES.

Referendado aos 19 de junho de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.



**I Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.